

PDL 050-2004

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Resolução 13, de 03 de dezembro de 2003, instituiu o Prêmio Armando de Arruda Pereira aos Clubes Rotary que se destacarem em ações benéficas aos municípios de São Paulo, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o referido Prêmio no ano de 2004 aos distritos que tenham clubes na Cidade de São Paulo, indicados pelos clubes rotarianos, conforme artigo 3º da Resolução 13/2003.